



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 080/2025

DATA: 11/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, abaixo relacionada, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 332/2024, de 15 de agosto de 2024:

Alaíde de Souza Dias Ressai

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração